

## EDITAL

Na sequência da convocação em 17 de abril último, do processo para eleição dos representantes dos estudantes das Escolas do IPT para integrar, por um novo mandato de 2 anos, o Conselho Geral do IPT, e cumpridas as diligências referidas na alínea b), do n.º 1 e no n.º 2, do art.º 10.º, do Anexo IV, dos Estatutos do IPT (Regulamento de Eleição e Designação dos Membros do Conselho Geral), foram aprovados os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição.

O processo conducente à eleição convocada eleitoral tem o seu início na presente data e elegerá 3 (três) representantes dos estudantes integrar o Conselho Geral do IPT, por um mandato de 2 anos.

Os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição são os que constam em anexo.

Até ao dia 09 de maio próximo, poderá qualquer eleitor ou elegível, como tal considerado nos cadernos provisórios afixados ou que reclame essa qualidade, reclamar, por escrito, para o Presidente do IPT, de qualquer erro, omissão ou incorreção constantes dos cadernos provisórios divulgados e afixados.

Tomar, 30 de abril de 2018.

O presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)